

Portaria nº 39 , de 11 de abril de 2006.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 16, inciso VI, da Estrutura Regimental constante do anexo I, do Decreto nº 4.633, de 21 de março de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º – Designar Célia Maria Rey de Carvalho e Karla Tadeu Duarte de Oliveira, como Executoras Técnicas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2006, firmado entre o INEP e a Empresa Gráfica e Editora Brasil Ltda., objetivando o fornecimento de solução de gerenciamento de documentos com sistema por qualquer palavra ou expressão, geração e produção de documentos, digitalização, criação de biblioteca virtual e acompanhamento dos mesmos.

Art. 2º - Designar Simone Campos Lima para substituí-las, nas faltas e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria MEC-SE nº 201 de 12.05.1999.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
REYNALDO FERNANDES

**PUBLIQUE-SE**

  
SAULO JULISSES PAMPLONA  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos - Substituído